



FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



**REGULAMENTO CURSO DE TREINADORES DE NATAÇÃO
PURA, NATAÇÃO ARTÍSTICA, POLO AQUÁTICO
GRAU II**



FORMAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO

A organização do Curso de Treinador de Natação Pura, Natação Artística, Polo Aquático de Grau II é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Natação.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinador de Grau II todas as pessoas de ambos os sexos que possuam o TPTD de grau I de Treinador de Natação.

3. ESTRUTURA

- Data Prevista de Início do curso (Componente de Formação Geral): **março 2025**

A componente de formação geral será realizada à distância, através da plataforma da GNOSIES.

- Data prevista de términos da CFG: **25 abril 2025**
- Realização do teste presencial para quem obteve aprovação a todos os módulos: **10 maio 2025** em Rio Maior, com início pelas 10h00.
- Data Prevista para início da componente de formação específica de Natação Pura: **setembro 2025**
- Data prevista para a componente de formação específica de Natação Pura (excluindo o Estágio): **setembro 2025**
- Início do processo de estágio: **outubro 2025**
- Data Prevista para a componente de formação específica de Polo Aquático: **6 a 14 de setembro de 2025** (a data poderá ser ajustada)
- Início do processo de estágio: **outubro 2025**

A Componente de formação específica Realizada de forma presencial no Centro de Estágio e Formação Desportiva de Rio Maior
Sexta a Domingo – 9H00 às 13H00 e 14H00 às 20H00;
(Horários sujeitos a alteração)

A componente de formação específica de Natação Artística irá realizar-se sob a forma de ações de formação contínua.

O Curso será dividido em 3 partes

Componente de Forma o Geral

UNIDADES DE FORMAÇ�O	HORAS
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	19H
Pedagogia e Did�tica do Desporto	12H
Traumatologia do Desporto	3H
Antidopagem	2H
Desporto Adaptado	2H
Fisiologia do Desporto	8H
Psicologia do Desporto	8H
Nutri�o no Desporto	4H
�tica no Desporto	2H
Total	60H

A componente de forma o geral ser  realizada em formato e-learning atrav s da plataforma da GNOSIES. Para obter aprova o na componente, para al m da conclus o dos m dulos   obrigat rio a realiza o de um teste presencial a ter lugar no centro de est gio de Rio Maior.

Todas as informa es relativas ao in cio da CFG, bem como acessos   Plataforma ser o enviados pela GNOSIES.

Componente de Forma o Espec fica Nata o Pura

UNIDADES DE FORMAÇ�O	HORAS
An�lise e Avalia�o da T�cnica	12H
Biomec�nica Aplicada � Nata�o Pura	8H
Processo de Forma�o Desportiva em Nata�o Pura	12H
Enquadramento Institucional / Regulamentos	4H
Treino T�cnico e T�tico	8H
Metodologia e Planeamento do Treino em Nata�o	16H

Componente de formaç o espec fica Polo Aqu tico

UNIDADES DE FORMAÇ�O	HORAS
Did�tica do Polo Aqu�tico – T�tica	12H
Did�tica do Polo Aqu�tico – T�cnica	12H
As capacidades Motoras e o Polo Aqu�tico	8H
Processo de Formaç�o Desportiva no Polo Aqu�tico	12H
Enquadramento Institucional / Regulamentos	4H
Metodologia e Planeamento do Treino no Polo Aqu�tico	12H

Componente de formaç o espec fica Nataç o Art stica

UNIDADES DE FORMAÇ�O	HORAS
An�lise e Avaliaç�o da T�cnica e da Coreografia	12H
Biomec�nica Aplicada � Nataç�o Art�stica	8H
Processo de Formaç�o Desportiva em Nataç�o Art�stica	12H
Enquadramento Institucional / Regulamentos	4H
Treino T�cnico e Coreogr�fico	8H
Metodologia e Planeamento do Treino em Nataç�o Art�stica	16H

*Realiza-se em conjunto com o m dulo “Biomec nica aplicada   nataç o Pura”.

S  se ir  realizar a CFE de qualquer disciplina se existirem o m nimo de 5 inscritos.

Est gio – 800H de duraç o, das quais 250H no m nimo ter o de ser realizadas a n vel da conduç o de sess es de treino da disciplina que escolheram na componente espec fica. Os grupos de trabalho podem ser dos escal es de Cadetes, Infantis e Juvenis.

Formandos que façam mais do que uma componente, ter o de realizar o mesmo n mero de est gios do que as componentes espec ficas que realizem.

O est gio tem a duraç o m nima de 6 meses e m xima de 1  poca desportiva.

4. INSCRIÇ ES

As inscriç es s o realizadas na FPN, atrav s do link <https://pt.surveymonkey.com/r/RLHTMZR>, at  ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Taxa de Inscrição*	Não Aderentes ao PAN	Aderentes ao PAN
		200,00€
Componente formação geral + Especifica + estágio	690,00	245,00€
Equivalência à componente de formação geral (só realiza componente de formação específica + estágio**)	560,00€	180,00€

*Esta taxa é obrigatória ser paga no ato da inscrição. No caso de não ser selecionado para o curso o valor pago será reembolsado. Contudo, em caso de desistência do formando, a taxa de inscrição não será devolvida.

**Deverá enviar o certificado de reconhecimento de competências emitido pelo IPDJ até dia 21 de fevereiro de 2025. Após essa data não será aceite o certificado e terá de pagar a totalidade do Curso.

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o NIB da FPN 0018 0003 1333 0170 02088.

Taxa de Inscrição	TOTAL DO CURSO		EQUIVALÊNCIA CFG		
	200,00				
	Não Aderente PAN	Aderente PAN	Não Aderente PAN	Aderente PAN	Aderente PAN
1ª Prestação	350,00€	125,00€	285,00€	100,00€	100,00€
2ª Prestação	340,00€	120,00€	275,00€	80,00€	80,00€

Data para pagamento das prestações

1ª Prestação – Até dia 3 de março de 2025;

2ª Prestação – Até dia 3 de maio de 2025;

Só se assume o pagamento do curso, mediante envio do comprovativo de pagamento do mesmo para a FPN através do seguinte email formacao@fnatacao.pt

5. FREQUÊNCIA NO CURSO – REGIME DE PRESENÇAS

Obrigatório a presença na totalidade do curso. Só serão aceites justificações de faltas, enquadráveis com a lei em vigor.

Os formandos selecionados para frequência no Curso de Treinadores de Grau II deverão obter aprovação à componente de formação geral (ou possuírem CRC emitido pelo IPDJ com equivalência à componente) e componente de formação específica.

Só os formandos com aprovação na fase curricular podem frequentar o estágio.

6. AVALIAÇÕES DOS MÓDULOS

A aprovação aos módulos da fase curricular – componente de formação geral é realizada através de um teste presencial.

A componente de formação específica é feita através de avaliação escrita (Teste, trabalhos). Os momentos de avaliação específica poderão ser efetuados durante a lecionação dos módulos ou no final de cada componente.

Existirá um segundo momento de avaliação para os formandos que não obtiverem aprovação nos módulos da primeira fase.

7. CASOS OMISSOS

Os casos Omissos neste regulamento serão remetidos para o Regulamento de Formação bem como outros regulamentos internos e na lei vigente aplicável.